



RESOLUÇÃO Nº 010/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/06/2020.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a criação de disciplinas.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.275/2015-PRO-vol.1**;
considerando o **Ofício nº 002/2020-PPS**;
considerando aprovação em reunião do Conselho Acadêmico do Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de junho de 2020;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a criação da disciplina, conforme segue:

Disciplina	Bioquímica clínica aplicada à medicina veterinária
Nível	Mestrado
Departamento	DMV
Condição	Eletiva
Carga horária	45 horas
Número de créditos	03
Ementa	O objetivo é oferecer aos pós-graduandos conhecimentos teóricos avançados sobre vários aspectos ligados a bioquímica clínica aplicada aos animais domésticos. O intuito é capacitar os alunos a interpretar alterações no perfil bioquímico (soro sanguíneo, soro lácteo, urina, líquido e líquido sinovial) de animais domésticos durante alterações patológicas. Ademais, o intuito é que os alunos também adquiram conhecimentos de quais as técnicas mais importantes utilizadas para o estudo do perfil bioquímico dos animais domésticos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2020.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 03/07/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor